



**PETROLÂNDIA**  
CRESCENDO COM VOCÊ

Câmara Municipal de Petrolândia  
Rua da República, nº 50 - Centro  
PETROLÂNDIA - PE  
20.09.10

## LEI Nº 1058/2010.

**EMENTA:** Promove a primeira revisão do plano plurianual – PPA 2010/2013 do Município de Petrolândia, instituído pela Lei Municipal Nº 1014, de 15 de setembro de 2009.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a permissão legal constante na cabeça do Art. 4º da Lei Municipal Nº 1014/2009, que instituiu o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2010 a 2013, e, ainda, considerando a necessidade de se promover a primeira revisão no PPA 2010/2013 em decorrência da superação das estimativas de receita municipal, consubstanciadas nos indicadores da receita do exercício de 2010, em especial, pela elevação da arrecadação do ICMS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os anexos I, II, III e IV de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1014/2009, passam a vigorar com as redações constantes nos anexos, I, II, III, e IV desta Lei, em face da primeira revisão do PPA 2010/2013.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

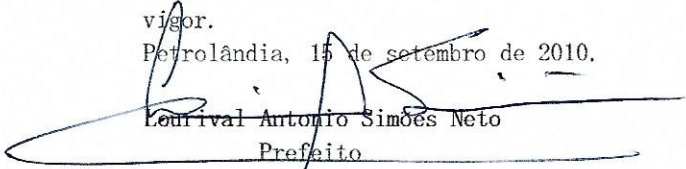
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2010.

  
**LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO**  
**PREFEITO**

### DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas do presente Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 15 de setembro de 2010.

  
Lourival Antonio Simões Neto  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Em, 15 de setembro de 2010.

  
Janilde Matilde de Carvalho Gomes  
Sec. de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1058/2010

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA							
001 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
DIAGNÓSTICO							
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico							
DIRETRIZES							
Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e gerenciamaneto dos recuros humanos e materiais para a prestação de serviços publicos							
OBJETIVOS							
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução fisico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal					MIL R\$		
Gerenciar e controlar os recursos humano, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.							
UNIDADE	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA	001	Manutenção da secretaria e seus departamentos	150	250	300	300	
agricultura	002	Ampliação da rede de distribuição de energia rural	80	80	100	104	
	003	Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;	100	100	120	120	
	004	Manutenção de um banco de sementes	60	70	80	150	
	005	Implantação de rede de distribuição de energia solar e eólica;	30	50	80	150	
	006	Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura e congengeres);	120	150	150	150	
	007	Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;	100	120	150	100	
	008	Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;	400	400	500	500	
	009	Manutenção de campanhas de vacinação animal	40	45	45	80	
	010	Contrapartidas de convênios com entidades públicas	60	100	100	100	
	011	Construir mercado AGRO-NEGÓCIO nas agrovilas	150	200	250	200	
	012	Manutenção de cursos para incentivo a produção rural	50	50	60	100	
	013	Implantar hortas comunitárias	35	50	50	80	
sub total			1.375	1.665	1.985	2.134	
meio ambiente	014	Implantar reservas florestais, revitalizar as matas ciliares e arborização dos logradouros públicos em convênio com outras instituições	20	50	50	80	
	015	Ampliar e manter atividades de recursos Hídricos;	20	25	30	50	
	016	Aquisição de kit para análise de água	20	20	25	50	
	017	Desenvolver programa de educação do meio ambiente e capacitação de pequenos produtores;	15	20	25	50	
sub total			75	115	130	230	
des. Econômico	018	Instituir fundo de aval para industria junto aos Bancos oficiais	80	80	100	100	
	019	Construir e implantar com infra – estrutura necessária um polo industrial;	150	150	250	300	
	020	Manutenção da secretaria e seus departamentos	150	200	250	250	
	021	Reformar Mercado Publico 2ª Etapa	300	300	200	200	
	022	Adquirir e instalar equipamentos para açougues e matadouros públicos;	60	100	100	150	
	023	Construção de espaço para comercialização de produtos artesanais e artísticos;	60	100	100	120	
	024	Construir e equipar unidades para processamento de frutas;	50	150	150	150	
	025	Aquisição de veículo, máquinas e equipamentos	40	100	150	100	
	026	Construção de Pequenas lanchonetes na orla fluvial, inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos oficiais;	60	100	120	100	
	027	Aquisição de balança e equipamentos para pesagem de veiculos de cargas;	100	100	80	80	
	028	Implantar e manter a secretaria especial da pesca	100	100	110	120	
	029	Manutenção de contrapartida de convênios	100	120	150	150	
	030	Construir e equipar central de abastecimento - CEAPE	500	600	800	900	
sub total			1.750	2.200	2.560	2.720	
turismo	031	Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo urbano, rural e ecológico;	30	400	400	350	
	032	Instalar banho público na orla fluvial, inclusive com recuperação de um poço tubular, ali existente com vazão espontânea de água térmica	30	100	100	100	
	033	Manter o parque de vaquejada com pista de corrida para animais;	100	300	300	300	
	034	Construção de um PIER, na orla fluvial do município;	150	500	500	500	
	035	Aquisição de barcos para exploração do turismo aquático inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos Oficiais	120	150	150	150	
	036	Manutenção de contrapartida de convênios	100	300	300	350	
	037	Realizar convênios com órgãos do Estado e da União que incentivam o turismo na região;	40	100	100	100	
sub total			570	1.850	1.850	1.850	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.770</b>	<b>5.830</b>	<b>6.525</b>	<b>6.984</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA**

ANEXO III DA LEI Nº 1058/2010

**IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PROGRAMA**

002- DESENVOLVIMENTO URBANO

**DIAGNÓSTICO**

Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, envolvidos na realização de obras e serviços de engenharia para permitir a coordenação das ações de governo

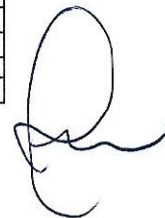
**DIRETRIZES**

Gerenciamento da execução orçamentaria dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos

**OBJETIVOS**

Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal Gerenciar e controlar os recursos humano, na realização das atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.

UNIDADE	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	MIL R\$ FONTE DE RECURSO
<b>ADMINISTRATIVA</b>							
<b>serviços públicos</b>	038	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos	300	500	550	600	
	039	Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;	30	50	55	100	
	040	Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;	100	100	100	150	
	041	Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública, federal e estadual;	110	110	100	210	
	042	Aquisição de máquinas e equipamentos pesados para o desenvolvimento de seus trabalhos	500	600	500	500	
	043	Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos.	100	200	200	200	
	044	Projetar e demarcar o aeroporto do município, inclusive em convênio com órgãos Estadual e Federal;	100	120	120	150	
	045	Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;	100	100	120	150	
	046	Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas;	150	200	200	200	
	047	Adquirir veículo compactador de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;	120	200	300	400	
sub total			<b>1.610</b>	<b>2.180</b>	<b>2.245</b>	<b>2.660</b>	
<b>obras públicas</b>	048	Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as secretarias municipais;	100	800	800	900	
	049	Construir, reformar e conservar praças, parques e jardins;	400	600	650	800	
	050	Construção, pavimentação e saneamento básico das agrovilas e sítios;	250	650	650	650	
	051	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedos das vias públicas	500	650	700	500	
	052	Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bueiros e passagens molhadas;	100	100	150	157	
	053	Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;	80	100	100	100	
	054	Construir escadaria e pavimentação para acesso ao mirante da serrota;	200	200	100	100	
	055	Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênios com outras entidades;	250	500	500	500	
	056	Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;	300	500	550	500	
	057	Manutenção das contrapartidas de convênios	120	300	300	200	
	058	Construir abrigos para moto-taxi	80	80	50	50	
	059	Construir lagoa de tratamento nas agrovilas	150	200	150	150	
sub total			<b>2.530</b>	<b>4.680</b>	<b>4.700</b>	<b>4.607</b>	
<b>urbanismo</b>	060	Urbanizar a orla fluvial	60	200	200	200	
	061	Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;	20	50	50	100	
	062	Arborização de logradouros públicos	50	100	100	100	
sub total			<b>130</b>	<b>350</b>	<b>350</b>	<b>400</b>	
<b>saneamento</b>	063	Manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;	100	150	150	210	
	064	Construir, ampliar e reformar rede de esgotos, galerias e drenos;	150	200	200	210	
	065	Aquisição e Instalação de bombas nos poços para esgotamento sanitários;	50	50	50	63	
	066	Construir lagoas de tratamentos nas agrovilas	100	150	150	100	
	067	Manter limpeza e desmatamento das lagoas de decantação;	50	100	100	100	
sub total			<b>450</b>	<b>650</b>	<b>650</b>	<b>683</b>	
<b>abast.d'agua</b>	068	Construir, ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural.	150	200	200	210	
	069	Manter distribuição d'água na zona rural com carro pipa.	100	200	200	210	
sub total			<b>250</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>420</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.970</b>	<b>8.260</b>	<b>8.345</b>	<b>8.770</b>	



**PREFEITURA DE PETROLANDIA**  
**ANEXO III DA LEI Nº 1058/2010**  
**IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA									
003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
DIAGNÓSTICO									
Será executado por todos os poderes e órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo									
DIRETRIZES									
Gerenciamento da execução orçamentaria dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos									
OBJETIVOS									
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal									
Gerenciar e controlar os recursos humano, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.									
UNIDADE		AÇÕES		2010	2011	2012	2013	MIL R\$	
ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO							FONTE DE RECURSO	
<b>Poder Legislativo</b>	070	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos		200	200	200	200		
	071	Manutenção das atividades legislativas e administrativas		2880	3400	3600	3965		
sub total				<b>3.080</b>	<b>3.600</b>	<b>3.800</b>	<b>4.165</b>		
<b>planejamento</b>	072	Adquirir veículos, móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;		50	200	200	200		
	073	Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática.		50	100	100	100		
sub total				<b>100</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>		
<b>guarda</b>	074	Adquirir móveis e equipamentos;		30	100	100	80		
	075	Adquirir fardamento para a guarda municipal		15	50	50	50		
	076	Treinar e capacitar o pessoal da guarda municipal;		60	65	70	80		
	077	Manter convênio com órgãos Estaduais e Federais;		51	60	60	60		
	078	Construir o quartel da Guarda Municipal;		200	200	200	150		
	079	Aquisição de câmeras para instalar nas vias públicas		150	160	150	200		
	080	Adquirir veículos; motos; embarcações e jet sky para guarda municipal.		250	200	200	200		
sub total				<b>756</b>	<b>835</b>	<b>830</b>	<b>820</b>		
<b>administracao</b>	081	Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;		100	200	200	150		
	082	Manter atividades administrativas		300	350	380	400		
	083	Manter folhas de pagamentos dos servidores		15.800	26.645	28.750	28.635		
	084	Implantar e manter a secretaria especial de proteção indígena		200	220	250	300		
	085	Capacitar recursos humanos para desempenho melhor de pessoal.		70	100	100	100		
sub total				<b>16.470</b>	<b>27.515</b>	<b>29.680</b>	<b>29.585</b>		
<b>financas</b>	086	Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;		50	100	100	120		
	087	Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;		80	80	100	100		
	088	Organizar e manter banco de dados para fins de arrecadação municipal.		100	110	120	150		
sub total				<b>230</b>	<b>290</b>	<b>320</b>	<b>370</b>		
<b>juridico</b>	089	Aquisição de móveis e equipamentos;		30	50	50	50		
	090	Instalar e Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município.		100	120	130	130		
sub total				<b>130</b>	<b>170</b>	<b>180</b>	<b>180</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.766</b>	<b>32.710</b>	<b>35.110</b>	<b>35.420</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1058/10

IDENTIFICACAO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA						MIL R\$			
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
<b>DIAGNÓSTICO</b>									
Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo									
<b>DIRETRIZES</b>									
gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos									
<b>OBJETIVOS</b>									
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal Gerenciar e controlar os recursos humano, direcionando para a realização das atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.									
UNIDADE	CÓDIGO DA	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO		
ADMINISTRATIVA	AÇÃO								
saude	113	Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;	800	1.100	1.200	1.100			
	114	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	300	500	500	500			
	115	Adquirir veículos, ambulancias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;	200	200	250	200			
	116	Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;	1.500	1.900	1.900	1.800			
	117	Construir e manter o banco de leite materno;	100	100	100	100			
	118	Reformar área do pré-parto, pronto socorro e internamentos no Hospital Municipal;	150	150	100	200			
	119	Construir e manter posto de saúde e unidades odontológicas no município	200	260	100	150			
	120	Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;	20	150	200	150			
	121	Reformar a estrutura física da secretaria de saúde;	100	80	50	50			
	122	Construir e equipar centro de reabilitação no município;	120	100	50	50			
	123	Implantar núcleo de epidemiologia no hospital municipal;	50	150	150	100			
	124	Manutenção de contrapartidas de convênios	150	150	200	200			
	125	Implantar e equipar complexo regulador	50	100	120	150			
	126	Ampliar as equipes de PSF e Instalar o CAPS Centro de atendimento psicossocial e o PROSAD Programa de saúde do adolescente.	500	550	550	580			
sub total			4.240	5.490	5.470	5.330			
acao social	127	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	150	500	600	600			
	128	Manutenção dos programas de cidadania no município;	50	100	150	200			
	129	Aquisição de veículo para a secretaria;	50	200	250	300			
	130	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;	50	250	250	250			
	131	Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	400	600	600	400			
	132	Construção de casas populares em substituição as casas de taipas existentes na cidade	300	200	100	100			
	133	Construção de um centro social urbano;	100	100	150	150			
	134	Manutenção dos programas de apoio a criança e ao adolescente;	100	100	150	150			
	135	Construir e equipar a casa de passagem do município;	80	100	150	150			
	136	Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas	100	100	100	100			
	137	Construção e instalação de lavanderias e sanitários em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidade públicas, privadas e filantrópicas;	80	100	100	100			
	138	Manter o centro de referência de assistência social - CRAS	75	150	150	150			
	139	Manter programas sociais e assistenciais em convênios com entidades públicas e privadas.	150	250	250	250			
	140	Construir centros comunitários na zona rural;	50	50	50	50			
	141	Manutenção de contrapartidas de convênios	70	200	200	200			
	142	Implantar e manter o programa mais renda;	300	500	600	600			
	143	Aquisição de imóvel na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde.	80	150	150	150			
sub total			2.185	3.650	4.000	3.900			
		<b>total geral</b>	<b>15.525</b>	<b>21.090</b>	<b>22.170</b>	<b>23.176</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1058/10

IDENTIFICACAO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA							
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
DIAGNÓSTICO							
Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo							
DIRETRIZES							
Gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos							
OBJETIVOS							
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal e Gerenciar e controlar os recursos humano, direcionando para a realização das atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.					MIL R\$		
UNIDADE	CODIGO DA	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA	Ação						
educacao	091	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	300	500	600	600	
	092	Aquisição de veículos automotores;	80	200	200	250	
	093	Oferecer complemento alimentar aos alunos;	700	750	800	900	
	094	Organizar e manter o ensino infantil e creches;	100	120	130	250	
	095	Organizar e manter educação de jovens e adultos e o ensino fundamental;	1.500	2.200	2.300	2.300	
	096	Construir núcleos educacionais, na zona rural e urbana;	700	800	800	1.000	
	097	Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;	100	200	250	250	
	098	Construir, reformar e equipar unidades escolares, destinadas ao alunado de pré e alfabetização;	350	400	450	450	
	099	Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;	200	250	250	300	
	100	Construir, equipar e reformar creches no município;	150	150	150	200	
	101	Construir e equipar centro de educação para alunos portadores de necessidades especiais;	100	150	150	200	
	102	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	250	500	500	500	
	103	Construir e equipar centro de informática;	80	120	100	100	
	104	Construir depósito para armazenamento de materiais/merenda;	250	250	200	250	
	105	Manter convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	100	200	200	250	
	106	Implantar com equipamentos necessários o baú dos saberes;	150	150	200	250	
	107	Manutenção de contrapartidas de convênios	100	150	150	150	
	108	Implantar curso pré-vestibular;	50	50	60	60	
	109	Manutenção da feira de ciencias	30	50	50	50	
sub total			5.290	7.190	7.540	8.310	
educacao fundame	110	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural;	600	800	800	800	
	111	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	150	200	200	300	
	112	Reforma e ampliação das escolas municipais da zona rural e urbana;	200	200	250	350	
	113	Aquisição de móveis e equipamentos para auditórios, refeitórios, quadras, sala ambiente e laboratórios;	100	150	200	250	
	114	Construção de um centro de treinamento para capacitação de professores;	100	100	100	150	
sub total			1.150	1.450	1.550	1.850	
cultura	115	Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para eventos;	300	400	450	400	
	116	Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;	100	200	200	200	
	117	Aquisição de instrumentos musicais, para as bandas Municipais;	50	50	50	60	
	118	Manter o calendário das festas tradicionais;	800	1.100	1.200	1.200	
	119	Implantação de uma escola de músicos;	50	50	80	100	
	120	Construção e operacionalização do museu de Itaparica	200	250	250	250	
	121	Construção de um espaço para teatro e cinema;	100	100	120	150	
	122	Construção do memorial de Petrolândia	200	250	250	250	
	123	Construir casa do artesão.	100	100	100	150	
sub total			1.900	2.500	2.700	2.760	
esporte e lazer	124	Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e na zona rural do município;	100	100	100	126	
	125	Manutenção do estádio municipal;	100	100	100	150	
	126	Construir quadras poli esportivas no Município;	250	250	300	300	
	127	Construir e equipar centros olímpicos;	200	200	250	250	
	128	Manutenção do evento Petrolândia radical;	60	80	80	100	
	129	Construção de alojamento para apoio aos desportistas;	50	80	80	100	
sub total			760	810	910	1.026	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO II DA LEI Nº 1058/2010

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

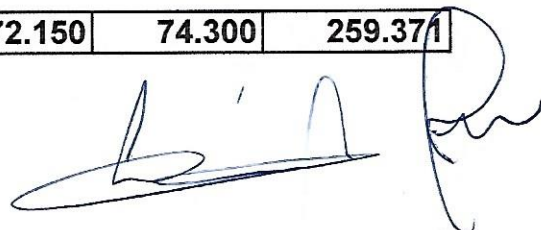
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
agricultura	1.375	1.665	1.985	2.134	7.159
meio ambiente	75	115	130	230	550
des. Econômico	1.750	2.200	2.560	2.720	9.230
turismo	570	1.850	1.850	1.850	6.120
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.770</b>	<b>5.830</b>	<b>6.525</b>	<b>6.934</b>	<b>23.059</b>

DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
serviços publicos	1.610	2.180	2.245	2.660	8.695
obras publicas	2.530	4.680	4.700	4.607	16.517
urbanismo	130	350	350	400	1.230
saneamento	450	650	650	683	2.433
abastec. d'água	250	400	400	420	1.470
					0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.970</b>	<b>8.260</b>	<b>8.345</b>	<b>8.770</b>	<b>30.345</b>

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Legislativo	3.080	3.600	3.800	4.165	14.645
planejamento	100	300	300	300	1.000
guarda	756	835	830	820	3.241
administracao	16.470	27.515	29.680	29.585	103.250
financas	230	290	320	370	1.210
juridico	130	170	180	180	660
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.766</b>	<b>32.710</b>	<b>35.110</b>	<b>35.420</b>	<b>124.006</b>

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
educacao	5.290	7.190	7.540	8.310	28.330
educacao fundamental	1.150	1.450	1.550	1.850	6.000
cultura	1.900	2.500	2.700	2.760	9.860
esporte e lazer	760	810	910	1.026	3.506
saúde	4.240	5.490	5.470	5.330	20.530
ação social	2.185	3.650	4.000	3.900	13.735
<b>SUB TOTAL</b>	<b>15.525</b>	<b>21.090</b>	<b>22.170</b>	<b>23.176</b>	<b>81.961</b>

<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>45.031</b>	<b>67.890</b>	<b>72.150</b>	<b>74.300</b>	<b>259.371</b>
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



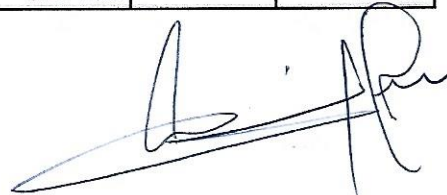


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO I DA LEI Nº 1058/2010

PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL R\$
	2010		2011		2012		2013	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
agricultura	235	1.140	350	1.315	410	1.575	480	1.654
meio ambiente	35	40	45	70	55	75	100	130
des. Econômico	330	1.420	380	1.820	460	2.100	470	2.250
turismo	70	500	500	1.350	500	1.350	450	1.400
<b>SUB TOTAL</b>	<b>670</b>	<b>3.100</b>	<b>1.275</b>	<b>4.555</b>	<b>1.425</b>	<b>5.100</b>	<b>1.500</b>	<b>5.434</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.770</b>		<b>5.830</b>		<b>6.525</b>		<b>6.934</b>
<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
serviços publicos	330	1.280	550	1.630	605	1.640	700	1.960
obras publicas		2.530		4.680		4.700		4.607
urbanismo	130		350		350		400	
saneamento	150	300	250	400	250	400	310	373
abastecim. d'agua	100	150	200	200	200	200	210	210
<b>SUB TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>4.260</b>	<b>1.350</b>	<b>6.910</b>	<b>1.405</b>	<b>6.940</b>	<b>1.620</b>	<b>7.150</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.970</b>		<b>8.260</b>		<b>8.345</b>		<b>8.770</b>
<b>DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Poder Legislativo	2880	200	3400	200	3600	200	3965	200
planejamento	50	50	200	100	200	100	200	100
guarda	156	600	275	560	280	550	270	550
administracao	16.370	100	27.315	200	29.480	200	29.435	150
financas	150	80	210	80	220	100	270	100
juridico	100	30	120	50	130	50	130	50
<b>SUB TOTAL</b>	<b>19.706</b>	<b>1.060</b>	<b>31.520</b>	<b>1.190</b>	<b>33.910</b>	<b>1.200</b>	<b>34.270</b>	<b>1.150</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>20.766</b>		<b>32.710</b>		<b>35.110</b>		<b>35.420</b>
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
educacao	3.230	2.060	4.470	2.720	4.840	2.700	5.210	3.100
educacao fundamental		1.150		1.450		1.550		1.850
cultura	850	1.050	1.150	1.350	1.280	1.420	1.300	1.460
esporte e lazer	160	600	180	630	180	730	250	776
saude	3.170	1.070	4.300	1.190	4.470	1.000	4.280	1.050
acao social	825	1.360	1.600	2.050	1.900	2.100	1.950	1.950
<b>SUB TOTAL</b>	<b>8.235</b>	<b>7.290</b>	<b>11.700</b>	<b>9.390</b>	<b>12.670</b>	<b>9.500</b>	<b>12.990</b>	<b>10.186</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>15.525</b>		<b>21.090</b>		<b>22.170</b>		<b>23.176</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>29.321</b>	<b>15.710</b>	<b>45.845</b>	<b>22.045</b>	<b>49.410</b>	<b>22.740</b>	<b>50.380</b>	<b>23.920</b>
<b>TOTAL DO EXERCICIO</b>		<b>45.031</b>		<b>67.890</b>		<b>72.150</b>		<b>74.300</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO IV DA LEI Nº 1058/2010

ANALISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2010 A 2013

	RECEITA ARRECADADA					PERCENTUAL ARRECADADO	projeção 2009 + 4,6%	RECEITA PREVISTA			
	2005	2006	2007	2008	2009			2010	2011	2012	2013
					JAN A JUN			0	0	0	0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.909.634</b>	<b>31.589.611</b>	<b>34.883.229</b>	<b>41.638.066</b>	<b>21.896.216</b>	<b>52,59%</b>	<b>45.447.000</b>	<b>50.828.420</b>	<b>77.647.470</b>	<b>82.375.059</b>	<b>85.049.575</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	722.102	1.060.347	1.005.045	1.442.893	813.748	56,40%	1.905.000	2.133.600	2.496.872	2.737.026	2.974.692
Impostos	657.415	916.053	919.499	1.319.700	750.503	56,87%	1.625.000	1.820.000	2.020.200	2.222.220	2.444.442
Taxas	64.687	144.294	85.546	123.193	63.245	51,34%	280.000	313.600	476.672	514.806	530.250
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	25.572	79.434	32.070	40,37%	120.000	129.600	145.152	159.667	166.054
Contribuições Econômicas	0	0	25.572	79.434	32.070	40,37%	120.000	129.600	145.152	159.667	166.054
RECEITA PATRIMONIAL	0	0	128.842	188.936	117.178	62,02%	100.000	108.200	296.468	308.327	308.327
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	128.842	188.936	117.178	62,02%	100.000	108.200	296.468	308.327	308.327
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
Receitas de serv. indst. de util.pub.	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	6.955	9.406	23.683	251,78%	37.000	40.034	96.882	104.827	113.422
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.974.719	30.330.121	33.600.468	39.869.367	20.834.286	52,26%	43.146.500	48.457.020	74.854.130	79.224.880	81.653.133
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.446.167	29.642.911	33.203.297	39.337.896	20.826.202	52,94%	42.646.500	47.892.020	74.232.630	78.538.123	80.894.266
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	528.552	687.210	397.171	531.472	8.083	1,52%	500.000	565.000	621.500	686.758	758.867
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.813	199.143	116.346	48.030	75.252	156,68%	138.500	155.120	178.388	196.227	215.849
RECEITA DE CAPITAL	<b>30.807</b>	<b>21.467</b>	<b>574.857</b>	<b>1.206.979</b>	<b>764</b>	<b>0,06%</b>	<b>250.000</b>	<b>689.260</b>	<b>1.049.340</b>	<b>1.240.812</b>	<b>971.825</b>
OPERAÇÃO DE CREDITO	0	0	0	0	0		0	100.000	50.000	50.000	50.000
ALIENACAO DE BENS	0	0	50.846	0	0		20.000	21.476	87.660	200.000	20.000
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0	0	522.625	205.004	0		170.000	502.384	737.000	803.000	825.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.807	21.467	1.386	1.001.976	764	0,08%	60.000	65.400	174.680	187.812	76.825
CONTAS REDUTORAS	<b>2.530.771</b>	<b>3.096.443</b>	<b>3.743.046</b>	<b>4.817.448</b>	<b>2.466.036</b>	<b>51,19%</b>	<b>5.897.000</b>	<b>6.486.700</b>	<b>10.806.810</b>	<b>11.465.871</b>	<b>11.721.400</b>
TOTAIS DA RECEITA	<b>23.409.670</b>	<b>28.514.635</b>	<b>31.715.040</b>	<b>38.027.597</b>	<b>19.430.944</b>	<b>51,10%</b>	<b>39.800.000</b>	<b>45.030.980</b>	<b>67.890.000</b>	<b>72.150.000</b>	<b>74.300.000</b>
DEFICIT DE PREVISÃO	0	0	0	0			0				
<b>T O T A I S</b>	<b>23.409.670</b>	<b>28.514.635</b>	<b>31.715.040</b>	<b>38.027.597</b>	<b>19.430.944</b>	<b>51,10%</b>	<b>39.800.000</b>	<b>45.030.980</b>	<b>67.890.000</b>	<b>72.150.000</b>	<b>74.300.000</b>
PERCENTUAIS DE	100,00	121,81	111,22	119,90							
CRESCIMENTO		21,81	11,22	19,90							